



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, de 11 de agosto de 2016.

Altera Portaria nº 141/2015, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 09/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 141/2015, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 09/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 05/2015, cujo objeto é o Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e pintura do prédio da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de agosto de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.564, de 12.08.2016, pág. 19

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 134/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

